

Indicação n° 1.119/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

RAFAELA DE NILDA, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde, que seja instaurado um centro de referência à assistência ao luto perinatal e neonatal.

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade propor a criação de um centro de referência à assistência ao luto perinatal e neonatal, reconhecendo a necessidade de um espaço humanizado, acolhedor e especializado para atender mães, pais e familiares que enfrentam a dor da perda gestacional, perinatal ou neonatal. Esse tipo de luto, muitas vezes invisibilizado, exige uma escuta sensível, apoio psicológico qualificado e acompanhamento contínuo, visando mitigar os impactos emocionais e sociais causados por essa vivência. A instauração de um centro com essa finalidade em Parnamirim representa um avanço na política pública de saúde mental, promovendo cuidado integral às famílias e fortalecendo a rede de atenção psicossocial do município. Além disso, contribui para romper o silêncio em torno da perda gestacional, oferecendo dignidade, respeito e suporte a quem passa por uma dor tão profunda quanto silenciosa.

Parnamirim/RN, 06 de junho de 2025.

Respeitosamente,


RAFAELA DE NILDA

Vereador (a) Autor (a)



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 10/06/2025

Thiago Fyhnones

1º Secretário